habilitação ou inabilitação, nos termos do instrumento convocatório. Dessa forma, a classificação preliminar não implica habilitação automática do proponente nem garante sua seleção final.
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: Observadas as condições estabelecidas no edital, o proponente poderá interpor recurso contra a classificação preliminar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio do sistema de inscrição, mediante preenchimento dos campos próprios de recurso relativos à etapa de classificação.
a) O recurso deverá indicar, de forma objetiva e fundamentada, eventual erro material, inobservância das regras do edital, inconsistência na aplicação dos critérios, ausência de motivação suficiente ou violação dos princípios da isonomia, impessoalidade, transparência e razoabilidade.
b) Não será admitido recurso baseado exclusivamente em discordância quanto ao juízo de mérito artístico-cultural regularmente exercido pela Comissão de Seleção.
c) O prazo para interposição de recursos será de 17 a 24 de novembro de 2026, totalizando 5 (cinco) dias úteis.
SISTEMA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:
https://editaismare.com.br
Maricá, 16 de novembro de 2026.
Antonio Grassi
Matrícula 1.800.000
Diretor-Presidente – CTMAR/MARÉ

CODEMAR

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 09/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º :15368/2026.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – SECRETARIA MUNICIPAL DE GRANDES OBRAS – SMGO
OBJETO: ESTABELECER REGIME DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL ENTRE A SMGO E A CODEMAR PARA O DESENVOLVIMENTO, ESTRUTURAÇÃO, PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO A PROJETOS ESTRATÉGICOS E EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.019/2014, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2026.
MARICÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANGELO DUTRA
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 391 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
DESIGNA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 09/2026 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15368/2026.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do acordo de cooperação técnica n° 09/2026, cujo objeto é ESTABELECER REGIME DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL ENTRE A SMGO E A CODEMAR PARA O DESENVOLVIMENTO, ESTRUTURAÇÃO, PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO A PROJETOS ESTRATÉGICOS E EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
MEMBRO - GESTOR	DANIELE BASTOS RAED	1200877
MEMBRO – TITULAR	LUIZ FELIPPE DE SOUZA GUTIERREZ	1200214
MEMBRO – TITULAR	PATRICIA MAGÃO FURRIEL	1200796
SUPLENTE	PATRICIA BARBOSA ALONSO	1200879

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2026.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 11 de novembro de 2026.
ANGELO DUTRA
Diretor de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO COM REABERTURA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 05/2026
Processo Administrativo: Nº 10808/2026
A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Fechado Presencial Nº 05/2026, objeto Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos, fornecimento de materiais e equipamentos, execução das obras e serviços de engenharia, montagem eletromecânica, integração, testes, comissionamento, treinamento, operação assistida e O&M inicial da solução híbrida UFV+BESS+EMS e da infraestrutura elétrica associada, foi suspenso, recontando-se seu prazo de publicidade, sendo a sessão remarcada para o dia 22/01/2027 as 10h. Informações pelo site https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas ou pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

SANEMAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 51/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1934/2022.
Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
Contratada: MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.242.351/0001-09.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 8.344,01 (oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e um centavo).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 60.01.04.122.0099.2218; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 2500 Empenho nº: 572/2026.
Vigência: De 03/11/2026 até 03/11/2027.
Fundamentação legal: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e Art. 165 Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR
Data da assinatura: 03/11/2026.
O Termo Aditivo está disponível, na íntegra, por meio do Portal da Companhia de Saneamento de Marica S.A. – SANEMAR, link: https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos-2/
Maricá, 11 de novembro de 2026.
MARCIA DA SILVA FERREIRA
Diretora Presidente SANEMAR
Mat.: 800.390

ISSM

PORTARIA ISSM Nº 49/2026
DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL (CONFI) DO INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL DE MARICÁ PARA O ANO DE 2027.
A Diretora Presidenta do Instituto de Seguro Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar 422/2025 e do Regimento Interno.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica estabelecido o calendário de Reuniões do Conselho Fiscal (CONFI) do ISSM, referente ao ano de 2027, na forma do anexo único deste ato normativo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANEXO ÚNICO
Calendário Conselho Fiscal do ISSM - Ano de 2027

MÊS	DIA
JANEIRO	14
FEVEREIRO	18
MARÇO	11
ABRIL	15
MAIO	13
JUNHO	10
JULHO	15
AGOSTO	12
SETEMBRO	09
OUTUBRO	14
NOVEMBRO	11
DEZEMBRO	09

PUBLIQUE-SE:
Maricá, 12 de novembro de 2026.
Priscila França de Almeida Souza
Diretora Presidenta – Matrícula 300134